



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 6.111/2012**

**"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a Senhora **MARINALVA GREGORIO TEZOLIN**, no cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO SETORIAL DE EDUCAÇÃO**, Referência RC-13, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 002.487, datado de 08/02/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).



**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta



**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria nº 750/2011